

**Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares**

**PARECER Nº 15/2011**

Goiânia, 17 de junho de 2011

Tendo em vista a solicitação de autorização do Professor Alessandro Faria de Oliveira, da Subsecretaria Regional de São Luís de Montes Belos, para participar da disputa ao cargo de diretor do Col. Est. Américo Antunes ou do Col. Est. Antônio Campos, ambas em que o referido professor completa carga horária, sendo lotado no Centro Educacional Shekiná que é convenientada e observado o que versa o inciso III do art. 3º da Portaria nº 2.783:

“III – encontrar-se lotado na unidade escolar.”

Discutido o assunto, a Comissão Estadual de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares é unanime na posição de que o referido professor fica impedido de registrar sua candidatura.

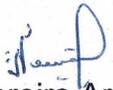
Assinam o presente parecer:

Assinam o presente parecer:

  
Antonio José dos Santos

  
Leila Freire Corrêa

  
Pedro Soares de Oliveira

  
Nanci Moreira Arataque Duarte

  
Edvânia Braz Teixeira Rodrigues